



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 007/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor estável RUBENS PINTO DA SILVA, matrícula funcional nº. 15799, à averbação de tempo de contribuição prestados as empresas abaixo relacionados, perfazendo 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, isto é, 1.077 (um mil e setenta e sete) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº. 10001030.1.00322/02-9, NIT nº. 10225002091, data emissão 12.11.2013, de acordo com o Parecer da Procuradoria-geral nº. 361/2013, de 15.01.2014, fls. 65/66-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, de 19.02.2014, em atenção ao Processo nº. 1.838/2013, de 28.11.2013, CP-PRÓ Nº. 004536.

1.0 Para os efeitos previstos no artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 – LUIZ BIASIN, exercido como Servente, no período de 03.03.1969 a 11.08.1969, perfazendo 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, isto é, 159 (cento e cinquenta e nove) dias trabalhados;

1.2 – COOP. REG. DE CONSUMO DOS FUNC. B. BRASIL, exercido como Balconista, no período de 01.11.1969 a 08.05.1972, perfazendo, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, isto é, 918 (novecentos e dezoito) dias trabalhados;

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 07 / 03 / 2014

Ass.: